

Comunicação Oral - Subtema: Juventude, pessoa com deficiência e políticas de inclusão social

**O ACESSO DO JOVEM COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR:
EXPERIÊNCIA NO RECONCÂVO DA BAHIA**

Susana Couto Pimentel - CCAAB/UFRB – Orientadora
Aline Pereira da Silva Matos – Chefe do NUPI/UFRB - Estudante UEFS
Valterci Ribeiro - CCAAB/ UFRB – bolsista PIBIC/CNPQ
Laise Lima Santana – CCAAB/UFRB – bolsista PIBIC/FAPESB
Maria de Fátima de Andrade Souza – CCAAB/UFRB – Estudante

Este trabalho traz reflexões acerca da inclusão de jovens com deficiência no Ensino Superior, direito garantido a todos os brasileiros pela Constituição Federal de 1988, ratificado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008). Com base no entendimento deste direito, esta pesquisa buscou, através de um estudo exploratório, compreender como o mesmo tem sido assegurado aos jovens na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB). Inicialmente foi realizado o levantamento dos dados de matrícula de estudantes com deficiência e a análise dos documentos institucionais com relação à proposta de inclusão destes estudantes nos cursos de graduação. Em seguida, procedeu-se a aplicação de questionário com coordenadores dos colegiados dos cursos de graduação, buscando avaliar as condições de acessibilidade dos quatro campi desta universidade. Os resultados da pesquisa indicam que a matrícula de jovens com deficiência no Ensino Superior ainda é escassa. Dentre os 6.359 estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFRB em 2011, foram identificados apenas 8 com algum tipo de deficiência, sendo 6 com deficiência física, 1 visual e 1 auditiva. A análise dos documentos oficiais apontou que a UFRB tem afirmado sua responsabilidade em relação à inclusão social, alocando recursos para acesso e permanência das minorias reconhecidas socialmente. No Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/2010-2014), a UFRB compromete-se em assegurar condições de acessibilidade e atendimento diferenciado às pessoas com necessidades especiais ou mobilidade reduzida. Porém, não há resoluções do Conselho Acadêmico (CONAC) relacionadas à permanência e/ou apoio específico para estes estudantes. Devido à adesão da UFRB ao Sistema de Seleção Unificada (SISU) como forma de seleção para ingresso nos cursos de graduação, com realização de provas através do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), há garantia de atendimento apropriado quando o candidato declara na inscrição que tipo de necessidade especial possui, sendo disponibilizado recurso adequado à sua necessidade. A análise dos Relatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA) demonstrou que a UFRB tem buscado ações inclusivas, solicitando a aquisição de materiais e equipamentos adaptados, ofertando também curso de LIBRAS na modalidade EAD para os estudantes. A análise dos questionários aplicados aos coordenadores aponta que os

mesmos consideram os espaços arquitetônicos da instituição parcialmente acessíveis, identificando ainda a ausência de recursos didáticos adaptados e de formação na área para docentes e servidores técnico-administrativos. Conclui-se, portanto, que a inclusão de jovens com deficiência no Ensino Superior ainda representa um desafio, sendo necessárias políticas inclusivas que garantam a efetivação do direito à educação mediante ações que eliminem barreiras ainda existentes no âmbito acadêmico.

Palavras chave: Jovem com deficiência; Ensino Superior; Inclusão